



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 012/98

De 11 de Março de 1.998

Projeto de Lei nº 009/98

Autoria: Vereador JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES

**Dá denominação às vias públicas do Loteamento “Jardim Luis Ometto II” e dá outras providências.**

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 02 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As vias públicas localizadas no Loteamento “Jardim Luis Ometto II”, ficam assim denominadas:

**Denominação Anterior**

**Denominação Atual**

Avenida E  
Avenida F

Av. Joaquim Vieira Nunes  
Av. Guimarães Pinheiro de Freitas

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 11 dias do mês de Março de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 17 do livro competente nº 18(dezoto)